



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02, Folha 65/1ª, Data 26, 04, 85 Horas 03:30 horas Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTORVEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB		

PROJETO DE LEI Nº 06/85, DE 24/04/85.

" dá denominação à Rua "

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Mato Grosso, localizada no centro de Barra do Garças, passa a denominar-se " AVENIDA PRESIDENTE DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 24 de abril de 1.985.

JUAREZ DA SILVA GUEDES
 Vereador - PMDB.

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 07/06/85
 J. Cordeiro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/06/85
Jaconia

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Livro 02 Folha 650 Data 26/04/85 Horas 130 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - FMDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tancredo de Almeida Neves, o político - que depositava todas as esperanças brasileiras de mudanças, era um homem simples, amigo e atento a tudo que dizia respeito ao nosso País.

O Tancredo das "Diretas Já" tinha muito a ver com o povo brasileiro e se sujeitou até mesmo a um até então combatido Colégio Eleitoral para retomar o caminho da democracia, o caminho do desenvolvimento econômico e da paz social, tão esquecidos nesses mais de 20 anos de autoritarismo, de sofrimento e tristeza.

Más, afinal, quem era o homem Tancredo Neves, o filho de São João Del Rey que deixou de ser apenas mineiro para ser brasileiro número um da Nova República?

Diz-se que o tempo é quem dá o melhor veredicto sobre qualquer pessoa. E a história registra.

Homem humano que se transformou, numa época verdadeiramente difícil, no político mais confiável de um Brasil cujas esperanças estavam quase todas enterradas e soterradas pelos desmandos de movimentos equivocados.

O seu destino, porém, já estava traçado. É como se ele próprio pressentisse que a sua missão não se resumiria em nascer, crescer e morrer.

Antes porém, de sua estréia na vida política Tancredo Neves se dedicou à advocacia, que foi, na verdade



Aprovado por
Em Sessão de 07/06/85
J. Coniã

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02, Folha 651, data 26/04/85 Horas 10:30 horas Funcionária	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB.

cont.....fls. 02..
de o esteio para sua carreira de politico bem sucedido.

Era o inicio de uma escalada que culminaria com a sua eleição, em janeiro deste ano, para Presidente da República.

Barra do Garças também foi agraciada com o grande político Tancredo de Almeida Neves pois, quando Ministro do Governo Getúlio Vargas, liberou verbas para a construção das pontes existentes sobre os Rios Araguaia e Garças e para demonstrar seu carinho e gratidão, a Câmara Municipal, lídima representante deste povo laborioso, outorgou-lhe em 1.981, o TÍTULO DE CIDADÃO BARRAGARCENSSE, que lhe foi entregue pelo atual Corpo Legislativo no dia 22/01/1.985, já na qualidade de Presidente da República Federativa do Brasil.

Do tipo de que ouvia muito, falava pouco e estudava bastante, Tancredo Neves, foi um constante e atencioso aprendiz do Brasil. Aprendize mestre, que soube, como poucos, o momento certo de agir, de proferir uma frase, uma afirmação.

Presente em tudo o que aconteceu na vida política nacional dos últimos 32 anos, Tancredo jamais deixou de se pautar por uma linha de lealdade aos amigos e aliados e elegância com seus adversários.

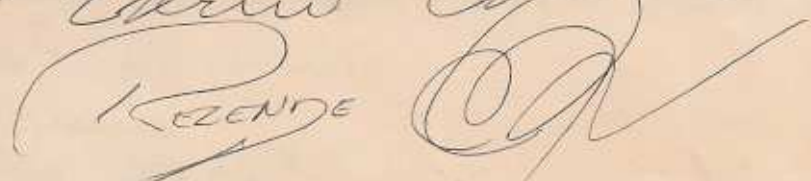
Um homem, sem dúvida, que se transformou no político da esperança brasileira, no "Comandante" na Nova República do Brasil Verde e Amarelo.

Det. Silva

COM O INTUITO DE HOMENAGEAR O GRANDE ESTADISTA DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRETENDEMOS APRESENTAR A APRECIACÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROJETO DE LEI DE NOSSA AUTORIA ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DESSA VIA PÚBLICA " RUA " MATO GROSSO" PARA " AVENIDA PRESIDENTE DOUTOR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" PARA ÍSSO É NECESSÁRIO QUE OS MORADORES E COMERCIANTES A RUA SUPRA CITADA CONCORDEM COM A MUDANÇA, RAZÃO PORQUE SOLICITAMOS A SUA COLABORAÇÃO ASSINANDO O PRESENTE.

- 1 MUNIR FAHED IBRAHIM
- 2 FABIO IBRAHIM CASA REAL
- 3 Leideia Maria de Alencar
- 4 Carmem de Oliveira Batista
- 5 Flávia Dalvo Corrêa CASA NACIONAL
- 6 Lucrete Pereira Silva LOPES NACIONAL
- 7 Maria Dinna de Oliveira
- 8 Alfonso Tom Manoel Abda
- 9 Alfonso Guedes de Castro (AURORA-ASSIST. TÉCNICA)
- 10 Daniel Benjamin de Oliveira (ETC CENTER COPIAS)
- 11 Salvador Fialho de Jesus Moura
- 12 Alfonso de Santos Tiquão
- 13 Cláudio de Oliveira Tiquão
- 14 Romildo R. Santos
- 15 Paulo Lemes dos Santos Abreu
- 16 Wilson Stuel PINHELAN DIA
- 17 Joscelino Pereira PADUA
- 18 Edna Laurier Gomes Oliveira
- 19 Nilce Resende Leite
- 20 Marta Fullin
- 21 Glomar de Jesus Nogueira
- 22 Domingos Salvo Campa Rego
- 23 Antonio Carlos Quintal
- 24 Divaldo Campos Rego
- 25 Dezenir Alves da Silva (Casa Barbosa)
- 26 Juscelino Pereira Borges
- 27 Aurea Moura dos Santos (Casas Barbosa)
- 28 Luiza Jesus Miranda
- 29 Maria Lilda F. Abreu
- 30 Wilson Moura de Souza

- 2
- 31 F. Jairo Souza
- 32 J. J. ... - c. construtor
- 33: ~~Albuquerque~~ - Lidec Esc. Contabil LTDA
- 34 = ~~Quisbra~~ Lidec Esc. Contabil
- 35: ~~Ampeel~~ Dr. Lebr Esc. Contabil
- 36 = ~~Edna~~ Lidec Esc. Contabil
- 37: ~~Helena~~ Lidec Esc. Contabil
- 38: Ilda de Freitas Lidec Esc. Contabil
- 39 = ELIA F. Mattos. Lidec Esc. Contabil
- 40 = Elia Amiroz Hotel Amiroz
- 41 = João Augusto Zuccher - Advogado
- 42 = Cláudio S. Freire: Loja Paulista
- 43 = Maria A. Marrot: Loja Paulista
- 44 = Opri Lopes do Couto
- 45 ~~Marcelo~~ Maria Zélia de Alencar
- 46 ~~dujo~~ do Brasil
- 47 = Maria de Jesus Tavares
- 48 = José Celso Lima Silva
49. ~~Wesley~~ DEMA.
50. Odemar Amiroz Amaro.
51. Heitor Luiz Soares
- 52 = Ernesto J. Oliveira.
- 53 Celso A. de Souza
54. LUCIA MARIA TAVARES
55. Vitoria Borges Ferreira
56. Jilson Amiroz da Cunha - Advogado
57. Edson Henrique de Moura
- 58 = Edna Patrícia de Freitas

- 60: Manoel Rodrigo de Brito
- 61: Sebastião Ferreira Chaves
- 62 = Dirceu Emanoel Chaves
- 63: Marcio Rezende 
- 64 = Carlos Lacerda Fernandes
- 66 = ULTIMO DE FARIAS
- 66 = FERNANDO DA SILVA
- 67 = Waldemar Siebert
- 68 = Armando A. Britto
- 69 = Valdineia me Siebert.
- 70 = Joses dos Reis Brito
- 71 = ~~Valdemar Siebert~~ CASA DO BORUETE
- 72 = Albaldina B. Moreira
- 73 = ~~Genildo~~ Ba mui amigo
- 74 = Maria Helena Rocha de Sousa.
- 75 = Amelin da Faria = Comid.
- 76 = Sergio Centurion - HOEMM.
- 77 = Ricardo Barroso (CINE FOTO SOM HAWAII)
- 78 = Enis Faria do Prato. Cine. FOTO. SOM. HAWAII
- 79 = ~~Genildo~~ Lancheete TAPES
- 80 = ~~Genildo~~ Mucantil
- 81 = ~~Genildo~~ Nacional
- 82 = Casa Paço de Casa sua deia
- 83 = Lúcio de Almeida Reis da Silva
- 84 = Luiz Carlos das Santas
- 85 = Carmelita Ferreira da Silva - Ótica Brasília
- 86 = Wally S. Byrner

88 ORGÃO OFFICIAL

88

CASA ESTRELA

90 = Antomão Araujo Menezes = Óficia prodena

91 = Emílio das Albas Pereira

92 = Elizeth Aires Siqueira

93 = Joaquim de Araújo Menezes

94 = ~~Francisco da Silva Jo. Bn. 11/6~~ ~~25/11/61~~

95 mano dos galeos galvão

CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL

100 -

101 - Celso Severino de Freitas

102 - Cícero Luis do Souto

103 = ~~Antonio~~ MOL 10/11

104 - ~~Francisco~~ GALIAS PERNAMBUCANOS



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI nº 06/85, de 24/04/85
AUTOR: Vereador JUAREZ DA SILVA GUEDES - PMDB

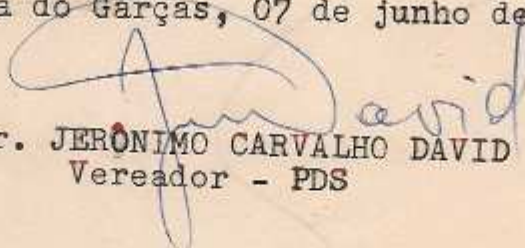
O preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

" Altera denominação de Rua "

Art. 1º - O artigo 1º, do Projeto de Lei nº 06, de
24 de abril de 1.985, passa a ter a seguinte redação:

, ... "passa a denominar-se RUA PRESIDENTE TANCREDO
NEVES".

Barra do Garças, 07 de junho de 1.985


Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Vereador - PDS

REMESSA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07 / 06 / 85
Comissão

DATA

Los 26 dias de _____ do mês de Julho de
1986 foram me entregues estes autos.
Em _____

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Este projeto
fui protocolado no
limbo proprio do
61186
Em 26 / 04 / 19 86

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de 19____
faço remessa destes autos ao _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

À EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 06/85, de 07/06/85
AUTOR: Ver. Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID - PDS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando a presente emenda ao projeto de lei nº 06/85, de 07 de junho de 1985, de autoria do Vereador Dr. Jerônimo Carvalho David-PDS, entendeu ser a mesma legal e constitucional, pelo que dá parecer favorável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 07 de junho de 1.985

Waldemar
WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente

Jerônimo David
Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Relator

Lindomar
LINDOMAR ALVES CÂMARA
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/06/85
Yconia




ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

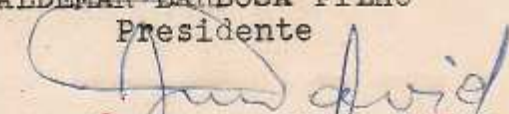
PARECER


AO PROJETO DE LEI Nº 06/85, de 24/04/85
AUTOR: JUAREZ DA SILVA GUEDES

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação,
em análise ao presente Projeto de Lei, entendeu ser o
mesmo legal, e constitucional, pelo que dá parecer favo-
rável.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra
do Garças, 07 de junho de 1.985


WALDEMAR BARBOSA FILHO
Presidente


Dr. JERÔNIMO CARVALHO DAVID
Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/06/85
21/06/85



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

Lei nº 111 de 06/05 de 24/04/85.

Libre denominação de Rua.

O Sr. CAROLINO COMES, Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Mato Grosso, localizada no centro de Barra do Garças, passa a denominar-se "RUA TANCREDO ALVES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT)., 24 de abril de 1985.

JUAREZ DA SILVA GUALTES
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em Sessão de 07/06/85

(REDAÇÃO FINAL).